



Câmara Municipal de Bannari

ESTADO DE SÃO PAULO

PROVIDÊNCIA Nº 119/1981

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa, nos termos regimentais, a certidão de que o mesmo ofício é Auto Viação Trubayngé S/A, a fim de solicitar daquela conceituada empresa, estudos para estender o terminal da linha de ônibus que atualmente está na marginal L.B.O., para o Jardim Botânico, até a Rua das Palmeiras, esquina com a Rua Petrolina.

Dada em São João del-Rei, 16 de Fevereiro de 1981.

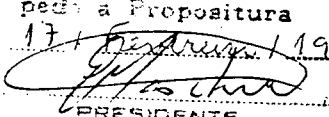
JOÃO DEL-REI

Vereador

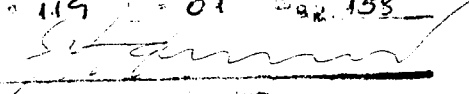
S U S T E N T A T I V A

Justifico a presente propositura, enfocando a enorme demanda dos usuários que se servem daquela linha e que estão então precisando atravessar a Rodovia Presidente Getúlio Branco, expondo-se a todos os riscos de acidentes e assaltos, o que é muito frequente naquela região.

Concedituros que se essa providência for feita, estarão preservando a vida dos nossos trabalhadores daquela região.

À SECRETARIA:
Providenciar conforme
pedido a Propositura
Em 17 de Fevereiro de 1981

PRESIDENTE

SECRETARIA

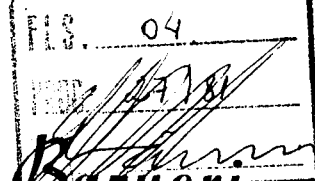
Entrada em 16/02/81 nº 1081
Reg. nº 119/81 nº 158


[Signature]



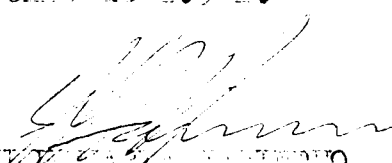
Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo
- CÓPIA AUTÊNTICA -



"REQUERIMENTO Nº 11/81 - Senhor Presidente. Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, no sentido de que a mesma officie à Auto Viação Urubupungá S/A, a fim de solicitar daquela conceituada Empresa, estudos para estender o terminal da linha de ônibus que atualmente está na Marginal I.B.C., para o Jardim Antinga, até a Rua das Palmeiras, esquina com a Rua Petrolina. Sala Ar. Diógenes Ribeiro de Lima, 16 de fevereiro de 1.981. a) RUBENS MURIAN - Vereador. SUBMISSÃO. Justifico a presente proposição, expondo a enorme demanda dos usuários que se servem daquela linha e que até então precisam atravessar a rodovia acidentada do Cello Branco, expondo-se a todos os riscos de acidentes e assaltos, o que é muito frequente naquela Região. Acredito que se essa providência for dada, estaremos preservando a vida dos nossos trabalhadores daquela Região.

Cópia autenticada pela Secretaria da Câmara Municipal de Barueri, em 18 de fevereiro de 1.981.


SECRETÁRIO

- Assinatura Administrativa -

AUTO VIAÇÃO URUBUPUNGÁ LTDA.

Osasco, 08 de Maio de 1.981

SENHOR PRESIDENTE

Acusamos o recebimento do Requerimento nº 65/81 de autoria do nobre Vereador Rubens Furlan, reiterando igual procedimento do Requerimento nº 11/81, através dos quais solicita a esta Empresa Permissionária o prolongamento da linha de ônibus que opera com terminal na marginal do IBC, para o Jardim Mutinga, confluência da Rua das Palmeiras com a Rua Petrolina.

Primeiramente, ressaltamos, que, ainda não tínhamos respondido o anterior expediente, porque, a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos até então o Órgão Estadual competente para esses assuntos, foi por Decreto do Governador do Estado de São Paulo, extinta e incorporada pela EMPRESA DE PLANEJAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO. Durante um tempo e outro, houve uma paralização temporária nos estudos dos processos e até o momento aguarda-se o reinício que deverá ser marcado com o advento da nova legislação que vigorará sobre implantação de linhas de ônibus para toda a Região Metropolitana do Estado de São Paulo.

Tendo em vista, que o pedido do ilustre Vereador, na prática subsume-se a prolongamento de linha de um município para outro, necessita, como exposto acima, de autorização da EMPRESA DE PLANEJAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO-EMPLASA. Nesse sentido esta Empresa permissionária está diligenciando estudos em conjunto com a EEMPLASA, no objetivo de atender dentro das possibilidades o pedido desse digno Edil.

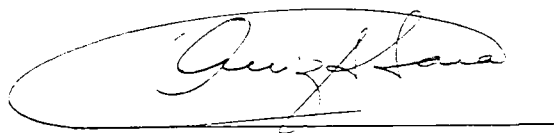
Verifica-se, portanto, que o assunto não estava esquecido e tampouco passou despercebido por esta Empresa, trata-se, como ressaltado, de medida que extrapola às funções desta Permissionária e cujo Órgão passou por recesso administrativo até regulamentação da matéria pelo Exmo. Sr. Governador do Estado.

AUTO VIAÇÃO URUBUPUNGÁ LTDA.

Ressaltamos, finalmente, que esta Empresa está e sempre esteve voltada para o atendimento do público usuário e do interesse público, sendo mesmo esta sua norma de conduta dedicando a todos a atenção e o respeito que lhes merecem indistintamente.

No ensejo, registramos a Vossa Excelencia estas explicações ao requerido pelo nobre Vereador Rubens Furlan, que muito nos honra e esclarecemos que tão logo tenhamos fato novo a respeito do processo e do estudo de viabilidade, teremos muito prazer em comunicar imediatamente essa Casa.

Atenciosamente



Engº Luiz Augusto Saraiva
Diretor

Exmo.Sr.

Ermelindo Maschio

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Barueri

SECRETARIA
EMISSÃO 19/05/64
Reg. nº 612